



**Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de
Ouro Preto – MG**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º30/2019**

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PREF. MUN. OURO PRETO
DECOM**

Documento Protocolizado

Em 25/09/19 Às 17/17h

Ass: MARIA DA CONCEIÇÃO

Matr: 3844

Maria da Conceição

ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100 – Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso das faculdades previstas no instrumento convocatório e na Lei Federal n.º 8.666/93, por seu representante legal, vem, respeitosamente à presença de V.Sa. formular a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fundamentos a seguir articuladamente expostos, para tanto requerendo, desde já, seu recebimento e juntada aos autos do Processo Administrativo.

Termos em que
Pede Deferimento.

Ouro Preto, 25 de setembro de 2019.

Angelo José de Oliveira

Itaú Unibanco S.A.

RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO PARCIAL AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

ILMA.SRA.

Elis Regina Silva Profeta,

1 - TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Considerando que a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes do pregão acima referido ocorrerá no próximo dia 30 de setembro de 2019, o prazo final a apresentação de impugnações ao instrumento convocatório se encerra em dois dias úteis de antecedência, razão pela qual a presente manifestação é tempestiva para os fins previstos em lei.

2 – QUESTÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

O edital do Pregão nº 30/2019, datado em 16 de setembro de 2019, foi publicado com a exigência de que o Banco vencedor deverá disponibilizar nas dependências da Prefeitura Municipal, para execução do contrato, um posto de atendimento bancário, **com no mínimo 2 (dois) terminais eletrônicos para autoatendimento e 1 (um) terminal para atendimento pessoal.**

Ocorre que, em resposta ao pedido de esclarecimentos nº 01/2019 do Itaú Unibanco S/A, prestado pelo órgão licitante, em 12 de agosto de 2019, mais precisamente nas questões nº 22 e 23, a Prefeitura informou que o espaço licitado para instalação de tal estrutura **é o mesmo** que o Banco Itaú Unibanco ocupa no momento.

Como é sabido a Prefeitura Municipal encontra-se em prédio histórico, o que dificulta a sua reforma e adaptação.

Este problema se arrasta desde 2014 e, até o presente momento, o município não disponibiliza espaço suficiente para a instalação exigida no edital/contrato, diversos foram os ofícios e notificações sem solução definitiva.

O Itaú Unibanco desde o início do processo de licitação vem apontando para a Comissão a impropriedade da exigência, pois se o espaço físico não comporta, como instalar 2 caixas eletrônicos + 1 caixa de atendimento pessoal?

Por óbvio que não seria possível retirar a porta giratória, já que é item de segurança exigido por normas Estaduais e regulamentares – CMN/Bacen.

Diante do risco de inadimplemento contratual que desde já se apresenta por exigência impossível de ser cumprida, impugnamos este edital.

3 - REQUERIMENTOS

Em face do exposto, requer-se:

*Angelo José de
Bene*



- a) a suspensão do certame;
- b) a retificação do edital afim de alterar a exigência de estrutura bancária para 1 caixa eletrônico; OU
- c) Na hipótese de serem mantidos o total de 2 caixas eletrônicos que fique claro que a instalação do segundo equipamento só será exigível quando e se o espaço público for devidamente disponibilizado;
- d) a republicação do edital respeitando-se o prazo legal de 8 dias úteis para recebimento e abertura das propostas.

Termos em que
Pede deferimento.

Ouro Preto, 25 de setembro de 2019

Itaú Unibanco S.A.

Angelo José de Oliveira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERPRINT LDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1173142603

PROIBIDO PLASTIFICAR
1173142603

NOME
ANGELO JOSE DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG14042802 SSP MG

CFF
076 064 766-67

DATA NASCIMENTO
23/04/1987

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
GERALDA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
AB

Nº REGISTRO
04553838379

VALIDADE
15/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Angelo Jose de Oliveira

LOCAL
OURO PRETO, MG

DATA EMISSÃO
02/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Andréa Vacciano
Andréa Vacciano
Diretora Detran/MG
33504131770
MG480869561

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

Autenticação
Confere com a original
Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Superintendência de Compras e Licitações
25/04/14
M. C. G. de S. J.